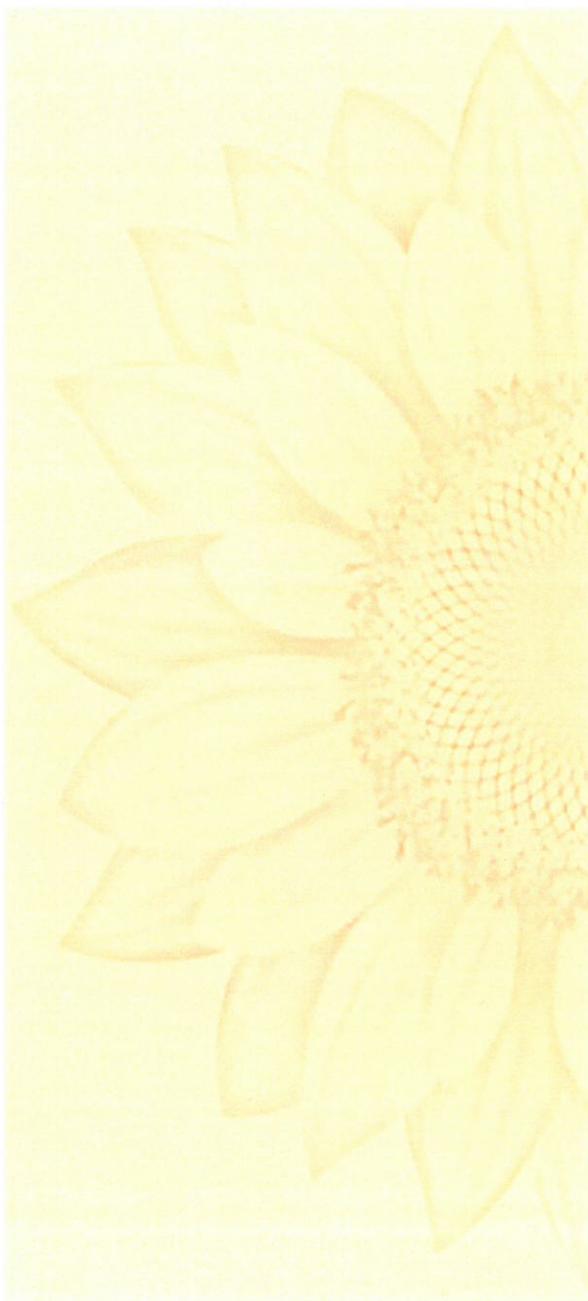


CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"



RELATÓRIO

DE GESTÃO E

CONTAS DO

EXERCÍCIO DE

2023

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

1 – INTRODUÇÃO

O Centro de Bem-Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores – Creche e Jardim de Infância "O Girassol", Instituição Particular de Solidariedade Social, criado em 28 de fevereiro de 1977, tem como finalidade o superior interesse das crianças e o apoio à ação educativa das famílias.

De acordo com os seus Estatutos, "o Centro prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres".

Deste modo, a Instituição concentra a sua ação no apoio e colaboração com as famílias na educação e formação das crianças, proporcionando-lhes um desenvolvimento adequado ao seu crescimento salutar. Todas as ações e atividades, que se realizam na Instituição, destinam-se a oferecer um ambiente seguro, onde a criança seja acolhida, amada, respeitada na sua individualidade, facultando-lhe atividades educativas conducentes ao seu crescimento harmonioso.

É importante salientar que a Instituição, tal como em anos transatos, continua a ser sensível às dificuldades económicas das famílias, que, muitas vezes, passam por situações de desemprego, despedimento, redução significativa dos seus rendimentos e dos elevados custos de vida.

Assim, uma forma de apoiar as famílias consiste em analisar cada caso de forma personalizada, tendo em conta a situação real das mesmas, para além de prestar orientações de cariz burocrático e legal.

A presente Direção, apesar de recém-eleita, tem elementos pertencentes à anterior, pelo que não encontrou obstáculos à apresentação das respetivas contas do ano transato. Continuaremos atentos às realidades sociais e legais; a melhorar a prestação de serviços, reforçando a sua qualidade; aperfeiçoar as suas instalações e equipamentos.

Sendo a prática nos últimos anos, voltou a optar-se, quanto ao exercício de 2023, por fazer conter no presente relatório quadros e gráficos com os dados contabilísticos dos

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

dois exercícios precedentes, o que permite uma apreciação mais baseada, seja por parte da Direção, do Conselho Fiscal e da Tutela.

A Direção apresenta este relatório da gestão, relativa ao ano de 2023, que crê ser importante para analisar a vida da Instituição, permitindo tomar decisões futuras adequadas.

O balanço, a demonstração de resultados e o conjunto de documentos que os acompanham, os quais constituem o processo das contas da gerência, finda em 31 de dezembro de 2023, contêm os elementos essenciais para que se possa fazer a apreciação formal sobre estas, mas entende-se que importa apresentar mais elementos para facilitar uma apreciação substancial.

A contabilidade e a apresentação de contas obedecem, no estrito cumprimento dos preceitos legais, às normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março. O Centro está servido, desde 2009, de contabilidade regularmente organizada sob a responsabilidade de uma Contabilista Certificada, o que facilita a apreciação das contas, nomeadamente por comparação do presente exercício com os anteriores.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

2 – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De seguida serão apresentados diversos quadros e gráficos, que permitem estabelecer a comparação e apreender as oscilações verificadas relativamente aos exercícios de 2021 e 2022, não só em valor, como em termos percentuais.

Designação das Contas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS COMPARATIVA						
	Exercícios			Δ Valor		Δ %	
	2023	2022	2021	2022/2023	2021/2022	2022/2023	2021/2022
GASTOS	347 465,28 €	336 832,23 €	312 760,91 €	10 633,05 €	24 071,32 €	3,16%	7,70%
Custos das matérias consumidas	23 781,66 €	24 487,06 €	20 861,19 €	-705,40 €	3 625,87 €	-2,88%	17,38%
Fornecimentos e serviços externos	30 030,25 €	27 518,18 €	25 556,72 €	2 512,07 €	1 961,46 €	9,13%	7,67%
Gastos com pessoal	282 700,39 €	267 929,80 €	255 755,74 €	14 770,59 €	12 174,06 €	5,51%	4,76%
Gastos de depreciação e amortização	10 908,08 €	11 057,82 €	10 554,33 €	-149,74 €	503,49 €	-1,35%	4,77%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/rev.)	0,00 €	5 643,50 €	0,00 €	-5 643,50 €	5 643,50 €	-100,00%	0,00%
Outros gastos e perdas	44,90 €	195,87 €	32,93 €	-150,97 €	162,94 €	-77,08%	494,81%
RENDIMENTOS	342 543,92 €	380 339,54 €	345 839,73 €	-37 795,62 €	34 499,81 €	-9,94%	9,98%
Prestação de serviços	15 491,18 €	42 393,68 €	58 800,59 €	-26 902,50 €	-16 406,91 €	-63,46%	-27,90%
Subsídios à exploração	322 594,74 €	333 478,74 €	282 574,56 €	-10 884,00 €	50 904,18 €	-3,26%	18,01%
Outros rendimentos e ganhos	4 458,00 €	4 467,12 €	4 464,58 €	-9,12 €	2,54 €	-0,20%	0,06%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	5 986,72 €	54 565,13 €	43 633,15 €	-48 578,41 €	10 931,98 €	-89,03%	25,05%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-4 921,36 €	43 507,31 €	33 078,82 €	-48 428,67 €	10 428,49 €	-111,31%	31,53%
Resultado antes de impostos	-4 921,36 €	43 507,31 €	33 078,82 €	-48 428,67 €	10 428,49 €	-111,31%	31,53%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-4 921,36 €	43 507,31 €	33 078,82 €	-48 428,67 €	10 428,49 €	-111,31%	31,53%

Quadro 1

No que se refere ao **Custo das Matérias Consumidas** registou-se um decréscimo de cerca de 705,40€.

No que respeita às variações positivas, convém evidenciar o aumento na conta **Fornecimentos e Serviços Externos** que se traduz em mais 2.512,07€ (9,13%), muito embora mitigado pelas descidas nas diversas rubricas, sendo que no presente relatório serão analisadas as sub-rubricas que contribuiram de uma forma mais acentuada para este aumento, com as devidas justificações.

Outra subida de valor, relativamente a 2022, é a de **Gastos com Pessoal**, na importância de 14.770,59€ (5,51%), observando-se abaixo e ao pormenor as variadas e justificáveis causas que para ela contribuiram, bem como o registo de todo o movimento em admissão e cessação de funções de trabalhadoras efetivas, contratadas a termo e ocupadas, a saber:

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

a) Procedeu-se à atualização do vencimento base a todas as trabalhadoras, exceto às duas Educadoras de Infância, pelo valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a partir de 01/01/2023, sendo de 798,00 € para a Região Autónoma dos Açores, nos termos dos art.ºs 273.º e 274.º do Código do Trabalho, do Decreto-Lei n.º 85-A/2022, de 22 de dezembro, e o art.º 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2022/A, de 23 de maio;

b) Procedeu-se também à atualização das remunerações às duas Educadoras de Infância, auferindo uma pelo índice 167 e a outra pelo índice 235, de acordo com o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, que correspondem respetivamente aos vencimentos base mensal de 1.589,01 € e de 2.214,81 €, com efeitos a 01/01/2023, pela Escala Indiciária e Vencimentos Ilíquidos – Ensino Público e IPSS'S - 2023 (1.ª Tabela) e, o subsídio de refeição no valor de 5,20 €, fixado pela Portaria N.º 280/2022, de 18 de novembro, com efeitos a 01/10/2022;

c) Em 2023, a Instituição continuou a beneficiar da colocação de trabalhadoras/subsidiadas, no âmbito do Programa de Colocação Temporária de Trabalhadores Subsidiados - CTTS - DRR n.º 13/2012/A, de 9 de maio. A ocupada que vinha exercendo funções inerentes à categoria profissional de Ajudante de Educação de 3.ª, admitida em 23/11/2021, passou a executar tarefas administrativas inerentes à categoria profissional de Escriutária de 3.ª, a partir de 22/10/2022, na sequência da submissão e aprovação de uma nova candidatura. Verificando-se o termo da referida atividade ocupacional em 26/01/2023 e, por deliberação da Direção da Instituição, resultante do concurso para contratação de mais uma unidade administrativa, a trabalhadora/subsidiada em causa passou a efetiva, em regime de Contrato de Trabalho Sem Termo, com início em 27/01/2023, para a referida categoria de Escriutária de 3.ª. Na sequência, também, da submissão e aprovação de uma nova candidatura, a ocupada que vinha prestando a sua atividade ocupacional, com funções inerentes à categoria profissional de Trabalhadora Auxiliar de Serviços Gerais de 2.ª, desde 23/05/2022, manteve-se no mesmo desempenho e, a citada ocupação terminou definitivamente em 10/12/2023. Foi este Centro responsável pelo pagamento dos diferenciais remuneratórios e subsídio de refeição, nos valores então em vigor, bem como pelas contribuições devidas para a Segurança Social, que lhe competiam como entidade promotora;

d) Foi admitida ao serviço, em 09/01/2023, uma Educadora de Infância para a valência Jardim de Infância, iniciando-se o Contrato de Trabalho a Termo Incerto naquela data, em substituição da Educadora de Infância que se encontrava com baixa

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

por doença, desconhecendo-se o termo do período de incapacidade para o trabalho. Por ser equiparada, a nível remuneratório, à Função Pública, auferia pelo índice 167, de acordo com o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, correspondente ao vencimento base mensal de 1.589,01€, pela Escala Indiciária e Vencimentos Líquidos – Ensino Público e IPSS'S - 2023 e, o subsídio de refeição no valor de 5,20€, fixado pela Portaria N.º 280/2022, de 18 de novembro. O referido Contrato de Trabalho cessou em 03/02/2023, por denúncia desta entidade patronal durante o período experimental, tendo-se pago as remunerações a que teve direito;

e) Uma Ajudante de Educação Especialista, a trabalhadora mais antiga ao serviço desde o início de atividade da Instituição, esteve com baixa por doença a partir de 02/11/2022 e prorrogações até à passagem para a situação de pensionista por velhice em 27/03/2023, conforme ofício recebido do ISSA, tendo-se pago as remunerações a que teve direito. Em sua substituição, passou a regime efetivo uma das Ajudantes de Educação de 3.ª que se encontrava contratada a termo incerto, sendo convertido o respetivo contrato em Contrato de Trabalho Sem Termo;

f) Uma Ajudante de Educação Especialista, que se encontrava com baixa por doença desde 03/01/2022 e prorrogações, passou à situação de pensionista por invalidez, conforme ofício recebido do ISSA em 06/04/2023, tendo-se pago as remunerações a que teve direito. Em sua substituição, passou a regime efetivo uma das Ajudantes de Educação de 3.ª que se encontrava contratada a termo incerto, sendo convertido o respetivo contrato em Contrato de Trabalho Sem Termo;

g) Uma trabalhadora, categorizada de Ajudante de Educação de 3.ª, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, com início em 01/06/2022 e termo por caducidade em 06/05/2023, em substituição de uma Ajudante de Educação Especialista que se encontrava com baixa por doença, foi novamente contratada para a categoria profissional de Escriutária de 3.ª, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, para substituição da Escriutária de 3.ª que esteve na situação de baixa por gravidez de risco clínico e licença parental, tendo este último contrato o início em 07/05/2023 e termo por caducidade em 31/10/2023, tendo-se despendido também todos os créditos laborais a que teve direito, aquando da cessação de funções;

h) Foram abonadas mais 3 diuturnidades (a 5.ª) a duas Ajudantes de Educação Especialista Principal e à Empregada de Cozinha e Refeitório de 3.ª, por terem completado 25 anos de efetivo serviço, respetivamente em 19/10 e 09/11 de 2023;

i) Em outubro/2023, por deliberação da anterior Direção, que já se encontrava em gestão, procedeu-se à atualização do vencimento base e do subsídio de refeição e ao processamento dos retroativos, devidos de janeiro a dezembro de 2022, por

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

aplicação da CCT n.º 15/2022 de 05/04/2022, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 67 de 05/04/2022 e PE n.º 57/2022 de 29/12/2022, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 249 de 29/12/2022 – Enquadramento das profissões e categorias profissionais em níveis remuneratórios mínimos. Por subsistirem muitas dúvidas na aplicação das referidas Convenção Coletiva de Trabalho e Portaria de Extensão, para os Trabalhadores das IPSS'S, foram repetidas vezes solicitadas informações aos serviços competentes, o que provocou o grande adiamento na regularização. Regista-se, neste relatório, que o total ilíquido dos retroativos importou em 7.007,42 Euros, sendo que a atualização pela CCT e PE do ano de 2023, só veio a aplicar-se em março/2024.

Retomando a rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos**, no quadro 2 encontram-se registadas todas as suas sub-rubricas.

Designação das Contas	Exercícios			Δ Valor		Δ %	
	2023	2022	2021	2022/2023	2021/2022	2022/2023	2021/2022
Total Fornecimentos e Serviços Externos	30 030,25 €	28 031,07 €	25 556,72 €	1 999,18 €	2 474,35 €	7,13%	9,68%
Trabalhos Especializados	4 429,36 €	4 645,71 €	3 621,19 €	- 216,35 €	1 024,52 €	-4,66%	28,29%
Honorários	3 480,00 €	3 500,93 €	3 407,50 €	- 20,93 €	93,43 €	-0,60%	2,74%
Conservação e Reparação	6 045,15 €	1 057,45 €	1 961,17 €	4 987,70 €	- 903,72 €	471,67%	-46,08%
Serviços Bancários	199,36 €	199,60 €	150,20 €	- 0,24 €	49,40 €	-0,12%	32,89%
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	300,13 €	346,50 €	490,44 €	- 46,37 €	- 143,94 €	-13,38%	-29,35%
Material de Escritório	640,69 €	1 725,13 €	1 115,81 €	- 1 084,44 €	609,32 €	-62,86%	54,61%
Artigos para Oferta	1 677,55 €	2 807,79 €	36,00 €	- 1 130,24 €	2 771,79 €	-40,25%	7699,42%
Encargos de Saúde com Utentes	11,38 €	141,35 €	202,46 €	- 129,97 €	- 61,11 €	-91,95%	-30,18%
Material Didático	1 152,98 €	1 909,82 €	2 918,98 €	- 756,84 €	- 1 009,16 €	-39,63%	-34,57%
Convívios	100,31 €	249,64 €	164,47 €	- 149,33 €	85,17 €	-59,82%	51,78%
Outros Materiais	512,85 €	25,00 €	22,35 €	487,85 €	2,65 €	1951,40%	11,86%
Vestuário e Calçado dos Utentes	283,09 €	- €	282,59 €	283,09 €	- 282,59 €	-	-100,00%
Electricidade	4 062,81 €	3 797,09 €	3 894,07 €	265,72 €	- 96,98 €	7,00%	-2,49%
Gasóleo	- €	- €	110,62 €	- €	- 110,62 €	-	-100,00%
Outros Combustíveis	906,29 €	906,29 €	832,37 €	- €	73,92 €	-	8,88%
Água	27,96 €	27,96 €	27,96 €	- €	- €	0,00%	0,00%
Deslocações, Estadas e Transportes	40,00 €	20,00 €	- €	20,00 €	20,00 €	100,00%	-
Comunicação	1 038,00 €	973,84 €	1 026,43 €	64,16 €	- 52,59 €	6,59%	-5,12%
Seguros	1 091,27 €	1 328,24 €	1 122,93 €	- 236,97 €	205,31 €	-17,84%	18,28%
Despesas de Representação	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
Limpeza, Higiene e Conforto	3 999,32 €	4 368,73 €	4 136,67 €	- 369,41 €	232,06 €	-8,46%	5,61%
Contencioso e Notariado	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
Vigilância e Segurança	31,75 €	- €	32,51 €	31,75 €	- 32,51 €	-	-100,00%

Quadro 2

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

Numa análise mais detalhada, verificaram-se subidas em:

Conservação e Reparação – abrange na sua grande parte a mão-de-obra e materiais na pintura térmica e impermeável da telha acrílica transparente, a fim de reduzir a temperatura na sala polivalente do edifício;

Outros Materiais – os materiais necessários para a ornamentação do carro alegórico participante no cortejo etnográfico da Festa do Concelho;

Vestuário e Calçado dos Utentes – aquisição de bibes para as crianças usarem durante as refeições;

Eletricidade – aumento do custo da energia e maior utilização das máquinas da lavandaria;

Deslocações, Estadas e Transportes – serviços de táxi na entrega/receção dos nossos documentos contabilísticos no Gabinete de Contabilidade;

Comunicação – aumento da conta telefónica, por termo do contrato de fidelização;

Vigilância e Segurança – Atualização periódica dos componentes da Caixa de Primeiros Socorros, tendo em atenção os seus prazos de validade.

Nos gráficos 1, 2 e 3 encontram-se destacadas as principais subcontas, que representaram maior peso na rubrica de FSE, em 2023 e nos dois anos anteriores.

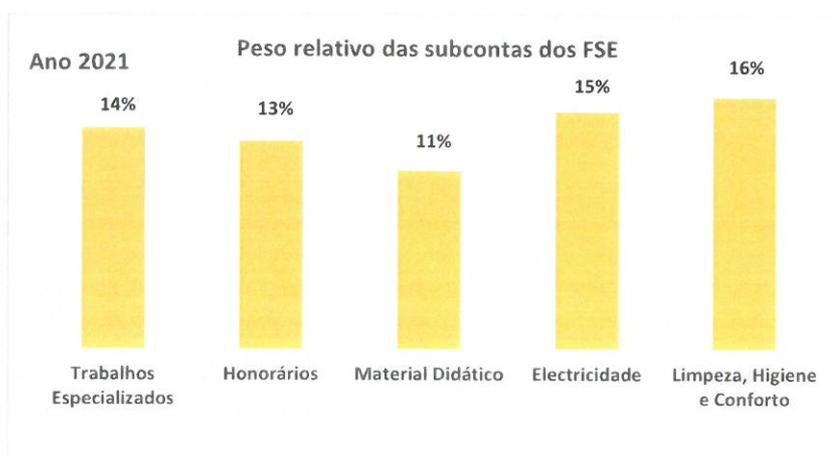


Gráfico 1

Handwritten signature

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "Girassol"

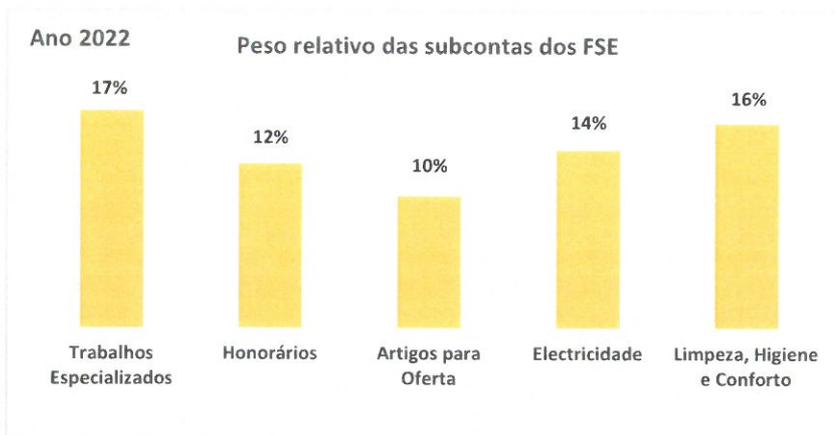


Gráfico 2



Gráfico 3

O gráfico 4 evidencia o peso das principais rubricas contabilísticas que contribuíram para o total dos Gastos da Instituição, nomeadamente o custo com as mercadorias consumidas, a despesa com os fornecimentos e serviços externos e os gastos com pessoal nos últimos quatro anos.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Assinado

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

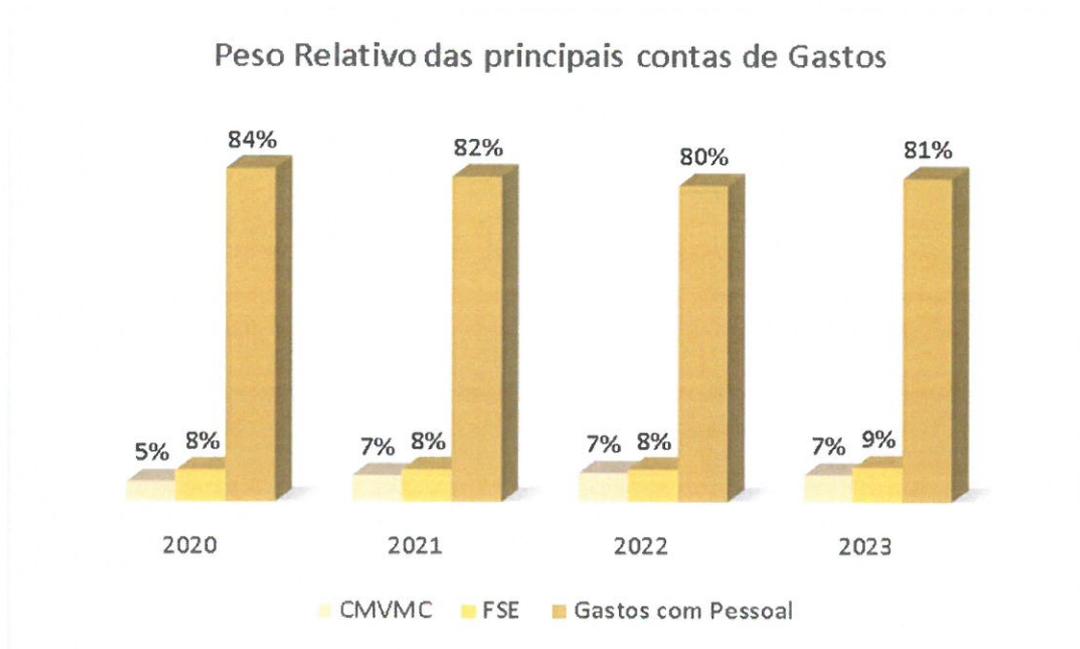


Gráfico 4

Passando aos **Rendimentos**, em 2023, registaram uma descida bastante acentuada, relativamente ao exercício anterior, no montante de 37.795,62€ (9,94%) como podemos constatar da análise ao quadro 1.

Em comparação com o ano de 2022, a **Prestação de Serviços** apresenta uma redução de 26.902,50€ (63,46%), devendo-se à isenção universal do pagamento de participações familiares, até ao 16.º escalão (200,00€) da Tabela I da Portaria n.º 2/2003, de 16 de janeiro, contemplando ao longo do ano em referência que abrange dois anos letivos, 39 utentes da valência Creche, por aplicação do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A de 5 de janeiro. No primeiro quadrimestre do ano letivo de 2023/2024, a valência Jardim de Infância foi frequentada apenas por 7 utentes, diminuindo também a receita das mensalidades.

Na conta **Subsídios à Exploração** assinala-se uma redução muito significativa, de 10.884,00€ (3,26%), pelos motivos atrás expostos e, que vieram refletir-se nos valores a receber, no âmbito dos Contratos de Cooperação com o ISSA e do Contrato Simples com a SREAC.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

No exercício em análise, regista-se também o apoio financeiro, atribuído pelo Fundo Regional do Emprego, no âmbito do Mecanismo de Apoio ao Incremento dos Salários (MAIS).

O gráfico que se segue evidencia a contribuição das diversas contas nos Rendimentos, sendo que em 2023, os subsídios à exploração representaram 94%, a prestação de serviços 5% e outros rendimentos e ganhos cerca de 1%.

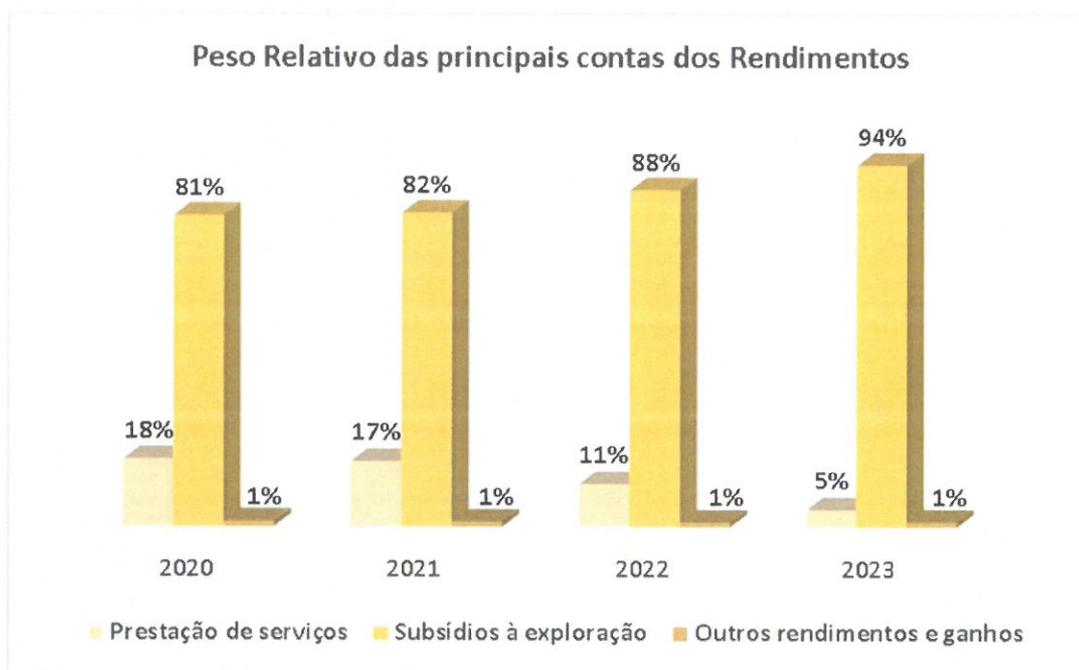


Gráfico 5

De seguida, é possível verificar os valores anuais recebidos pela Instituição no âmbito dos Contratos de Cooperação com o ISSA e com a SREAC atribuídos às diversas valências deste Centro (Creche e Jardim de Infância), estando espelhado o exercício de 2023 e dos últimos dois anos, assim como das variações verificadas.

Constatando-se que em 2023 existiu um decréscimo em 40,34% no que diz respeito à valência do Jardim de Infância, por consequência da diminuição de utentes já referida anteriormente.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES



Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

CONTRATOS DE COOPERAÇÃO & APOIOS FINANCEIROS								
Destino	Origem	Exercícios			Δ Valor		Δ %	
		2023	2022	2021	2022/2023	2021/2022	2022/2023	2021/2022
Creche	ISSA	235 822,14 €	242 698,21 €	176 636,64 €	-6 876,07 €	66 061,57 €	-2,83%	37,40%
	ISSA	70 310,60 €	66 980,53 €	59 771,13 €	3 330,07 €	7 209,40 €	4,97%	12,06%
Jardim de Infância	SREAC	14 200,00 €	23 800,00 €	20 800,00 €	-9 600,00 €	3 000,00 €	-40,34%	14,42%
	Total	84 510,60 €	90 780,53 €	80 571,13 €	-6 269,93 €	10 209,40 €	-6,91%	12,67%
Ludoteca				23 839,50 €			-	-
Rec. Humanos	SRJQPE	2 262,00 €			2 262,00 €	0,00 €	-	-
Total		322 594,74 €	333 478,74 €	281 047,27 €	-10 884,00 €	52 431,47 €	-3,26%	18,66%

Quadro 3

No que diz respeito ao **Ativo** da Instituição, registaram-se em Ativos Fixos Tangíveis os seguintes investimentos: rádio portátil para uma sala de atividades (sala verde da Creche), calculadora para os serviços administrativos, ventoinha de pé para a sala de reuniões e placa elétrica para a cozinha.

Salienta-se, neste relatório, o abate da viatura que serviu a valência Ludoteca, conforme certificado de destruição de veículo em fim de vida, emitido pelo serviço competente em 13/09/2023, após utilização em contexto de exercício pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores, entidade a quem anteriormente foi cedida.

No exercício em referência, foi celebrado o Contrato de Cooperação – Valor Investimento N.º 090/2023, entre a Região Autónoma dos Açores, através da Vice-Presidência do Governo Regional e este Centro, para o financiamento necessário à execução da obra de Requalificação da Creche "O Girassol", que prevê uma comparticipação até ao montante máximo de 693.390,00 Euros.

A Instituição no fim de 2023, tinha a receber de clientes a quantia de 4.977,44€, reduzindo em relação a 2022, devendo-se a dívidas de 22 utentes, tendo-se em conta que cerca de 43,63% (2.171,52€) foram liquidadas no primeiro quadrimestre de 2024, que 24,16% (1.202,46€) respeitam a dívidas antigas não perdoadas e, 32,21% (1.603,46€) até à data ainda se encontram pendentes, sendo que os respetivos pais/encarregados de educação têm vindo a pagar faseadamente, com intenções de liquidarem até ao final deste ano letivo.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância "O Girassol"

No que toca aos **Fundos Patrimoniais e Passivo**, a Instituição tem honrado os seus compromissos financeiros, não só pagando sempre e atempadamente às suas trabalhadoras, realizando as suas entregas às entidades oficiais dentro dos prazos legais, como satisfazendo nos períodos acordados – por vezes até antes deles – os pagamentos aos seus fornecedores, de tal modo que a Instituição transitou, em 31 de dezembro, com um saldo em dívida registado em Fornecedores de 12.095,96€ e, de Remunerações a pagar de 15.923,60€, não por dificuldade de tesouraria, mas devendo-se a vários fatores: operações bancárias pendentes, por questão de data, verificando-se que foram creditadas nas respetivas contas no primeiro dia útil imediato, por algumas faturas só serem pagáveis no mês seguinte, ou por terem sido rececionadas nos nossos serviços administrativos, após as transferências bancárias criadas, sendo por norma regularizar as despesas, atrás referidas, antes do final do ano, porquanto a disponibilidade em depósitos bancários (à ordem e a prazo) e caixa, era no encerramento do exercício de 234.498,68€.

Relativamente ao Resultado Líquido do exercício de 2023 verificou-se um resultado negativo, fruto da diminuição da prestação de serviços já justificada anteriormente neste relatório.

No quadro 4 é possível verificar uma variação negativa acentuada na ocupação média mensal no que diz respeito ao Jardim de Infância e com muito menos relevância registou-se também um decréscimo na Creche, pelo que face ao ano anterior constatou-se uma diminuição em cerca de 17%, que se traduz numa média de menos 10 utentes mensalmente. Em 2022, apesar de muito menor, registou-se uma variação de menos 3% face a 2021.

OCUPAÇÃO MÉDIA MENSAL DO «GIRASSOL»							
Origem	Exercícios			Δ Valor		Δ %	
	2023	2022	2021	2022/2023	2021/2022	2022/2023	2021/2022
Creche	33	35	35	-2	0	-7%	-1%
Jardim de Infância	15	23	24	-7	-1	-33%	-5%
TOTAL (Ocupação Média Mensal)	48	58	59	-10	-2	-17%	-3%

Quadro 4

De seguida encontram-se espelhados o rendimento e gasto médio por utente para a Instituição nos últimos três anos. Quanto ao rendimento discriminou-se a contribuição familiar e proveniente dos fundos públicos, em termos quantitativos e percentuais.

Assente

**CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES**

**Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"**

CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA RENDIMENTOS E GASTOS MÉDIOS POR UTENTE						
Ano	Rendimentos	Valor			Gastos (a)	Gastos (b)
		Parcial	Total	%		
2023	Comparticipação familiar	26,99 €	585,06 €	4,61%	586,26 €	605,26 €
	Acordos de cooperação	558,07 €		95%		
2022	Comparticipação familiar	61,26 €	543,14 €	11,28%	462,31 €	478,29 €
	Acordos de cooperação	481,88 €		88,72%		
2021	Comparticipação familiar	82,58 €	443,78 €	18,61%	424,35 €	439,18 €
	Acordos de cooperação	361,21 €		81,39%		

a) Considerado: Custo Matérias Consumidas, FSE e Gastos Pessoal
b) Considerado: Gastos a) acrescido dos Gastos de Depreciação e Amortização

Quadro 5

Constatando-se que em 2023, o rendimento médio por utente não se mostrou suficiente para colmatar os custos para a Instituição, apesar do aumento do rendimento médio face a 2022, o gasto médio também registou um aumento.



**CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL
DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES**

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

3 – CONCLUSÃO

No exercício de 2023, a inflação e a subida dos salários refletiram-se no aumento dos Gastos. A diminuição bastante acentuada (63,46%) da rubrica prestação de serviços relacionada com a comparticipação familiar, bem como a diminuição dos subsídios de exploração, mais especificamente dos acordos de cooperação na valência Jardim de Infância acarretou uma diminuição dos Rendimentos.

Este aumento dos Gastos e esta diminuição nos Rendimentos foram suficientes para se traduzir num Resultado Líquido do exercício negativo.

CENTRO DE BEM - ESTAR SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Creche e Jardim de Infância
"O Girassol"

AGRADECIMENTOS

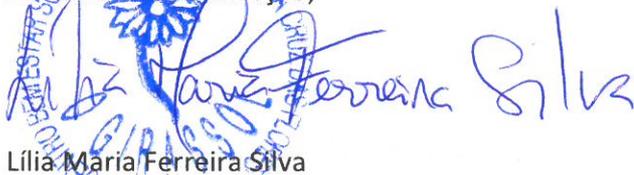
Em síntese, a Direção pretende destacar o esforço e dedicação de todas as trabalhadoras que colaboram nesta Instituição e agradecer, de forma especial, à Técnica Administrativa pela sua disponibilidade e contributo na elaboração deste relatório.

Agradece também, a cooperação e disponibilidade de todas as instituições, empresas, pessoas e entidades oficiais a que recorreu.

Pretende ainda, registar a compreensão e cooperação dos pais e encarregados de educação, bem como o auxílio e participação nas atividades desenvolvidas pela Instituição.

O Relatório foi aprovado por unanimidade em reunião extraordinária da Direção de 29 de maio de 2024.

A Presidente da Direção,



Lília Maria Ferreira Silva